

Livro N.º 52

ATA N.º 17/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 31 DE JULHO DE 2025.

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:15h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente a Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete euros e sessenta e cinco cêntimos.

249/CM/2025 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 16 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 17 de julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**250/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.ºs 20 E 21 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR
PRESIDENTE: -**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.ºs 20 e 21.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REMODELAÇÃO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, PARA DUAS FRAÇÕES DE HABITAÇÃO:-

251/CM/2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNO DE ENCARGOS (PROJETO DE EXECUÇÃO E PARECER EXTERNO), PROGRAMA DO CONCURSO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 1219/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) Aprovar o projeto de execução, instruído de acordo com a Portaria 255/2023, de 7 de agosto e artigo 43.º do CCP, em conformidade com o especificado do projeto; _____
- b) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 255.742,08 € (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), fundamentado pelo projeto base apresentado; _____
- c) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 270 (duzentos e setenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada; _____
- d) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento; _____
- e) Decidir a escolha do procedimento de contrato proposto como Concurso Público; _____
- f) Decidir abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada para a remodelação do antigo Matadouro Municipal para duas frações de habitação; _____
- g) Para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____

X
9.2

- h) Caso seja decidida a abertura de procedimento, para entrada em funções no dia útil seguinte, deverá ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista:_____

Membros Efetivos:_____

Presidente:_____

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside;_____

Vogal:_____

Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____

Vogal:_____

Hugo Tiago Carolo Fonseca;_____

Membros suplentes:_____

Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva;_____

Rute Alexandra Pereira de Azevedo._____

Deliberado por unanimidade, aprovar._____

REMODELAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALONGO DOS AZEITES:-

252/CM/2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL, APROVAÇÃO DE ANÚNCIO, CADERNO DE ENCARGOS (PROJETO DE EXECUÇÃO E PARECER EXTERNO), PROGRAMA DO CONCURSO, GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-

Atenta a informação n.º 1227/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:_____

- a) Aprovar o projeto de execução, instruído de acordo com a Portaria 255/2023, de 7 de agosto e artigo 43.º do CCP, em conformidade com o especificado do projeto;_____
- b) Aprovar o valor preço base, definido nos termos do artigo 47.º do CCP, propondo-se o valor de 248.618,27 € (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito euros e vinte e sete cêntimos), fundamentado pelo projeto base apresentado;_____
- c) Aprovar o prazo de execução do contrato, propondo-se 270 (duzentos e setenta) dias, estimado e julgado como exequível de acordo com a natureza da empreitada;_____
- d) Aprovar o caderno de encargos incluindo, designadamente, o preço base e o prazo de execução do projeto anteriormente propostos, que o integram, apresentado como peça do procedimento;_____
- e) Aprovar o programa do concurso proposto como peça do procedimento;_____
- f) Decidir a escolha do procedimento de contrato proposto como Concurso Público;_____

- g) Para o procedimento em causa e dando cumprimento à alínea i) do artigo 96.º do CCP o gestor do contrato, é o Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____
- h) Caso seja decidida a abertura de procedimento, para entrada em funções no dia útil seguinte, deverá ser designado o Júri para cumprimento dos preceitos previstos no artigo 67.º do CCP, obrigando-se a ser composto por um número ímpar e mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme n.º 2 do mesmo artigo e n.º 1 do artigo 109.º também do CCP. Para os devidos efeitos propõe-se a seguinte lista: _____
- Membros Efetivos: _____
- Presidente: _____
- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, que preside; _____
- Vogal: _____
- Vitor Daniel Pessoa Avelino, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; _____
- Vogal: _____
- Hugo Tiago Carolo Fonseca; _____
- Membros suplentes: _____
- Luis Manuel de Castro Carvalho da Silva; _____
- Rute Alexandra Pereira de Azevedo. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar. _____

CONSTRUÇÃO DO EIXO FUNDÃO – VILAROUÇO, A 400KV:-

253/CM/2025 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO RJUE):-

Foi presente uma informação da REN a solicitar a emissão de licença para a obra de Construção do Eixo Fundão – Vilarouço, a 400KV “- Operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública (nos termos do artigo 7.º do RJUE. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 876/2025/DPOAU. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

254/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 20 E 21 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais

permutativas n.ºs 20 e 21. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

450.30.003. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

255/CM/2025 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE – N.º 181/25, de Raul dos Santos Mesquita Seixas, em Ôlas na freguesia de Vale de Figueira, pedido de parecer para constituição de compropriedade de três prédios rústicos sito nos lugares de "Gavião", "Moirão" e "Gavão ou Gavião" freguesia de Vale de Figueira, concelho de São João da Pesqueira, descritos na conservatória do registo predial de São João da Pesqueira sob os n.ºs 73/19851108, 1558/20070625 e 89/19851206 e inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 142.º, 740.º e 143.º respetivamente. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar e emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1206/2025/DPOAU. _____

256/CM/2025 – N.º 187/25, de Isaura do Nascimento - Cabeça de Casal da Herança de, em Fonte do Vale na freguesia de Vale de Figueira, pedido de parecer para constituição de compropriedade de prédio rústico sito no lugar de "Fonte do Vale", freguesia de Vale de Figueira, concelho de São João da Pesqueira, inscrito na conservatória do registo predial de São João da Pesqueira sob o n.º 416/19890317 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 379.º. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1234/2025/DPOAU. _____

550.10.001. – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO:-

257/CM/2025 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA POMBALINA:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º do n.º 3, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao trânsito: _____

- Das 09h00 do dia 2 de setembro às 09h00 do dia 9 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Av.ª Marquês de Soveral em frente à Casa do Cabo/Tribunal até à entrada do Centro de Saúde para instalação dos stands; _____
- Das 09h00 do dia 2 de setembro às 17h00 do dia 9 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel condicionado na Rua Oliveira dos Amores; _____

- Das 16h00 às 18h00 dos dias 6 e 7 de setembro, fica proibido o trânsito automóvel na Av.ª Marquês de Soveral, no troço compreendido entre a Rotunda da Câmara Municipal e o Jardim do Cabo, para realização do Desfile Pombalino;_____
- Das 09h00 do dia 4 de setembro às 12h00 do dia 8 de setembro, fica proibido o estacionamento e o trânsito automóvel na Av.ª Barão de Forrester e na Rua Oliveira dos Amores._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

258/CM/2025 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SENHORA DO MONTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º do n.º 3, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao trânsito:_____

1- Fica proibido, entre as 23h00 do dia 31 de agosto e as 16h00 do dia 1 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias, para a realização da Feira Anual:_____

- **AV. MARQUÊS DE SOVERAL** (no troço compreendido entre a Casa do Cabo/Tribunal e a Rotunda da Câmara Municipal);_____
- **RUA DA FIGUEIRA;**_____
- **RUA DO FORAL VELHO;**_____
- **RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO;**_____
- **RUA MIGUEL TORGA;**_____
- **RUA DA DEVESA.**_____

2- Fica proibido, entre as 11h00 e as 20h00 do dia 1 de setembro, o estacionamento automóvel no **Caminho Municipal** de acesso à Sr.ª do Vencimento, para a realização da Corrida de Cavalos._____

3- Fica proibido, entre as 14h00 e as 24h00 do dia 1 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na **RUA GENERAL RAMALHO EANES** (desde a entrada do complexo desportivo da Mata do Cabo até ao Campo de Futebol de 11), para a realização da **Tourada**._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

259/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE PAREDES DA BEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Paredes da Beira, para pagamento à banda na festa de S. Bartolomeu 2025._____

8
9.7
d

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

260/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para pagamento à banda na festa de Nossa Sra. do Socorro 2025. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

261/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE ESPINHOSA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Espinhosa, para pagamento à banda na festa de Honra e Louvor ao Senhor dos Aflitos 2025. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

262/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE SOUTELO DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Associação de caça e pesca de Soutelo do Douro, para pagamento à banda na festa de Nossa Sra. da Nassa 2025. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

263/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 300€ (trezentos euros), à Fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para pagamento da atuação musical no São João 2025. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

264/CM/2025 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta

das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,
Os Vereadores,
O Secretário,

